ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR LAUDIR MARTARELLO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONES: (66) 3486-1266 – 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N°_____, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Senhora Presidente,

O Vereador que esta subscreve, com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Deputado Federal Neri Geller, para que o mesmo interceda junto aos órgãos competentes, a viabilidade de uma emenda parlamentar destinada a pavimentação asfáltica da Vila Garça Branca.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da Vila Garça Branca se faz necessária por se tratar de um pedido da comunidade, inconformados com a situação que se encontra essas ruas, pois contribuem com o pagamento de tributos municipais sem a contrapartida do poder público na execução das políticas de planejamento e infraestrutura urbana, como no caso o asfaltamento da referida via pública.

Vale frisar que a Lei 899, de 8 de dezembro de 2015 que dispõe sobre parcelamento do solo no município de Pedra Preta-MT, institui medidas referentes a requisitos urbanísticos, as quais não permitem mais esse tipo de anomalia, os loteamentos, para serem aprovados, devem oferecer uma série de infraestruturas, dentre elas o asfalto.

Ressalta – se também que as chuvas causam erosões formando crateras enormes em frente as residências impedindo o acesso tanto para os pedestres quanto para os veículos, provocando grandes transtornos, o patrolamento e cascalhamento não são suficientes, pois após a primeira chuva forte, o serviço se desfaz, na época da estiagem a poeira estão ocasionando problemas de saúde, principalmente as respiratórias.

Contudo observamos o quanto a pavimentação se torna indispensável, visto que, melhorará a infra instrutora, oferecerá melhores condições de vida para a população, e também contribuirá para o desenvolvimento econômico e social.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador – PSB